

DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012 e a Portaria IPAAM nº 088 de 12 de maio de 2020 expede a presente Dispensa que autoriza a:

INTERESSADO: João José Cavalcante de Souza

CPF: 065.255.712-00

DAP: SDW0065255712002007210636

PROCESSO Nº: 2926.2021

FONE: (92) 99221-8441/99198-8035

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Margem Direita do Igarapé do Ipixuna, Lago do Batista Rio Arari, Margem Direita do Rio Amazonas, Itacoatiara-AM.

CAR Nº: AM-1301902-A2370E53646729EBEC13317BFF19E

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DA ATIVIDADE:

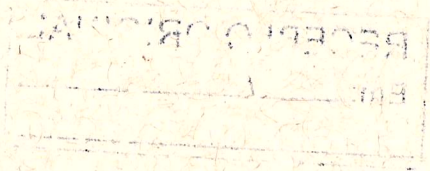
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P-1	3° 18' 47.88" S	58° 14' 55.16" W	P-26	3° 18' 53.36" S	58° 15' 4.85" W
P-2	3° 18' 47.93" S	58° 14' 55.56" W	P-27	3° 18' 53.38" S	58° 15' 4.87" W
P-3	3° 18' 48.10" S	58° 14' 56.25" W	P-28	3° 18' 53.85" S	58° 15' 5.25" W
P-4	3° 18' 48.05" S	58° 14' 56.99" W	P-29	3° 18' 53.92" S	58° 15' 5.31" W
P-5	3° 18' 48.07" S	58° 14' 57.34" W	P-30	3° 18' 54.18" S	58° 15' 5.50" W
P-6	3° 18' 48.20" S	58° 14' 58.16" W	P-31	3° 18' 54.68" S	58° 15' 5.94" W
P-7	3° 18' 48.18" S	58° 14' 58.96" W	P-32	3° 18' 54.78" S	58° 15' 6.02" W
P-8	3° 18' 48.19" S	58° 14' 59.17" W	P-33	3° 18' 55.39" S	58° 15' 6.48" W
P-9	3° 18' 48.25" S	58° 14' 59.77" W	P-34	3° 18' 55.54" S	58° 15' 6.58" W
P-10	3° 18' 48.31" S	58° 15' 0.08" W	P-35	3° 18' 56.27" S	58° 15' 7.00" W
P-11	3° 18' 48.59" S	58° 15' 0.98" W	P-36	3° 18' 56.82" S	58° 15' 7.33" W
P-12	3° 18' 48.72" S	58° 15' 1.28" W	P-37	3° 18' 54.66" S	58° 15' 11.39" W
P-13	3° 18' 49.07" S	58° 15' 1.91" W	P-38	3° 18' 53.55" S	58° 15' 10.57" W
P-14	3° 18' 49.22" S	58° 15' 2.14" W	P-39	3° 18' 53.14" S	58° 15' 9.54" W
P-15	3° 18' 49.42" S	58° 15' 2.34" W	P-40	3° 18' 52.50" S	58° 15' 8.24" W
P-16	3° 18' 49.64" S	58° 15' 2.51" W	P-41	3° 18' 52.29" S	58° 15' 7.72" W
P-17	3° 18' 50.00" S	58° 15' 2.72" W	P-42	3° 18' 51.95" S	58° 15' 7.38" W
P-18	3° 18' 50.18" S	58° 15' 2.89" W	P-43	3° 18' 50.82" S	58° 15' 6.45" W
P-19	3° 18' 50.51" S	58° 15' 3.12" W	P-44	3° 18' 49.39" S	58° 15' 5.69" W
P-20	3° 18' 51.26" S	58° 15' 3.53" W	P-45	3° 18' 48.81" S	58° 15' 4.83" W
P-21	3° 18' 51.27" S	58° 15' 3.54" W	P-46	3° 18' 48.87" S	58° 15' 4.51" W
P-22	3° 18' 51.87" S	58° 15' 3.86" W	P-47	3° 18' 48.87" S	58° 15' 4.50" W
P-23	3° 18' 51.90" S	58° 15' 3.87" W	P-48	3° 18' 48.92" S	58° 15' 4.32" W
P-24	3° 18' 52.53" S	58° 15' 4.20" W	P-49	3° 18' 48.92" S	58° 15' 4.29" W
P-25	3° 18' 52.98" S	58° 15' 4.54" W	P-50	3° 18' 48.92" S	58° 15' 4.24" W

Manaus-AM,

18 MAR 2022

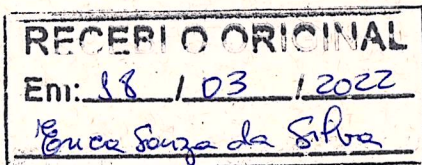
Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica

André Luis Negreiros Chuvás
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA DISPENSA – Nº 003/2022

1. A **presente Dispensa** está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 2926.2021**.
2. Esta **Dispensa** é válida apenas para as atividades e porte declarados no **processo nº.2926.2021**, devendo qualquer alteração ser declarada imediatamente ao IPAAM.
3. Esta **Dispensa** não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
4. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
5. Proteger a fauna conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
6. Proteger e manter preservadas as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25º.
7. É proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, os quais devem ser acondicionados e direcionados ao local apropriado.
8. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (inclusive de obras e/ou reformas) gerados no empreendimento.
9. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagem e transporte de agrotóxicos, devem atender o disposto na Lei Federal nº 7.802/89, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.047/2002, e Lei Estadual nº 3.803/2012, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 36.107/2015.
10. O uso irregular desta dispensa implica em sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação ambiental vigente.
11. Esta **Dispensa** não autoriza a supressão de vegetação em nenhum estágio de regeneração, nem o transporte de qualquer produto de origem florestal nativa.
12. Esta **Dispensa** não autoriza a ampliação do empreendimento ou atividade, devendo o órgão ambiental ser previamente comunicado para que seja feita a reavaliação da dispensa do empreendimento ou atividade.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003/2022 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012 e a Portaria IPAAM nº 088 de 12 de maio de 2020 expede a presente Dispensa que autoriza a:

INTERESSADO: João José Cavalcante de Souza

CPF: 065.255.712-00

DAP: SDW0065255712002007210636

PROCESSO Nº: 2926.2021

FONE: (92) 99221-8441/99198-8035

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DA ATIVIDADE: (Continuação)

P-51	3° 18' 49.04" S	58° 15' 3.65" W	P-69	3° 18' 45.73" S	58° 14' 49.69" W
P-52	3° 18' 48.25" S	58° 15' 2.88" W	P-70	3° 18' 46.00" S	58° 14' 49.91" W
P-53	3° 18' 47.24" S	58° 15' 2.95" W	P-71	3° 18' 46.05" S	58° 14' 49.96" W
P-54	3° 18' 45.52" S	58° 15' 2.94" W	P-72	3° 18' 46.14" S	58° 14' 50.02" W
P-55	3° 18' 44.37" S	58° 15' 3.60" W	P-73	3° 18' 46.14" S	58° 14' 50.04" W
P-56	3° 18' 40.26" S	58° 14' 53.13" W	P-74	3° 18' 46.19" S	58° 14' 50.14" W
P-57	3° 18' 40.33" S	58° 14' 53.02" W	P-75	3° 18' 46.36" S	58° 14' 50.51" W
P-58	3° 18' 40.83" S	58° 14' 52.76" W	P-76	3° 18' 46.43" S	58° 14' 50.90" W
P-59	3° 18' 41.02" S	58° 14' 52.63" W	P-77	3° 18' 46.50" S	58° 14' 51.17" W
P-60	3° 18' 41.47" S	58° 14' 52.29" W	P-78	3° 18' 46.73" S	58° 14' 51.82" W
P-61	3° 18' 42.14" S	58° 14' 51.92" W	P-79	3° 18' 46.92" S	58° 14' 52.50" W
P-62	3° 18' 42.35" S	58° 14' 51.78" W	P-80	3° 18' 47.13" S	58° 14' 53.37" W
P-63	3° 18' 43.04" S	58° 14' 51.25" W	P-81	3° 18' 47.16" S	58° 14' 53.47" W
P-64	3° 18' 43.05" S	58° 14' 51.24" W	P-82	3° 18' 47.24" S	58° 14' 53.75" W
P-65	3° 18' 43.68" S	58° 14' 50.75" W	P-83	3° 18' 47.34" S	58° 14' 53.99" W
P-66	3° 18' 44.25" S	58° 14' 50.44" W	P-84	3° 18' 47.47" S	58° 14' 54.21" W
P-67	3° 18' 44.87" S	58° 14' 50.16" W	P-85	3° 18' 47.84" S	58° 14' 54.73" W
P-68	3° 18' 45.00" S	58° 14' 50.10" W	P-86	3° 18' 47.88" S	58° 14' 54.78" W

FINALIDADE: Dispensar do licenciamento ambiental a realização da atividade de agricultura familiar, com ênfase em criação de animais de pequeno porte, animais de grande porte e cultivos permanente ou ciclo longo.

QUADRO DE ÁREAS	
Área do imóvel: 19,5253	Área de Reserva Legal: 6,6079
Área De Preservação Permanente: 2,8050	Área Consolidada: 12,3804
Remanescente de Vegetação Nativa: 6,6079	Área da Dispensa: 9,5747
Área Embargada: -	

PRAZO DE VALIDADE: 04 anos.

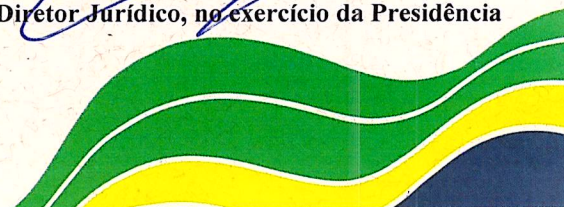
Atenção:

- Esta dispensa é composta de **12 restrições e/ou condições** constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará o seu cancelamento e/ou as penalidades previstas nas normas legais vigentes.
- Esta dispensa não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta dispensa deve permanecer no local da atividade e exposto de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

18 MAR 2022
Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica

André Luís Negreiros Chuvás
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência



1912 10 10 1912
1912 10 10 1912

EM BRANCO

EM BRANCO